



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 064**

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de abril de 1982, Quinta-Feira Santa.

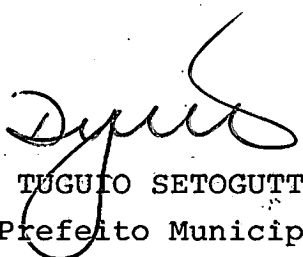
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

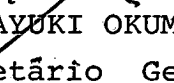
**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 08 de abril de 1982 - Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de abril de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 785 de 07/04/82

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO